O anexo ainda não chegou
J. P. S.

-7 JAN 1946
SAÍDA

COPIADO PARA O MAÇO

DELEGAÇÃO
DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DPD

Comissão Preparatória das Nações Unidas.

Londres, em 28 de Dezembro de 1945.

Nº 49

Recomendações do Comité nº 1
(Assembléia Geral)

602.(04)

S. DE E. DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
5 JAN 1946
Nº 230

Senhor Ministro,

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência o incluso texto das recomendações elaboradas pelo Comité nº 1, encarregado de examinar a parte do Relatório do Comité Executivo referente à ordem do dia, ao regimento interno e à estrutura da Assembléia Geral.

2. Os trabalhos do Comité limitaram-se, quasi que exclusivamente, ao estudo das questões que passaram do Comité Executivo à Comissão Preparatória sem a fôrça de uma recomendação formal, por lhes haver faltado, no seio do primeiro, os dois terços de votos necessários à sua aprovação.

3. Percebido, de início, que os pontos controversos do Relatório do Comité Executivo é que iriam exigir, mais do que os outros, uma acurada atenção por parte da Comissão Preparatória, resolveu o Comité principiar os trabalhos pela recomendação relativa à estrutura interna da Assembléia Geral,

A Sua Excelência o Senhor Pedro Leão Velloso,
Ministro de Estado das Relações Exteriores.

T.G.

Geral, que era a parte do Relatório em que mais se faziam notar as divergências de opinião dos Govêrnos representados no Comité Executivo.

4. Não conseguira o Comité Executivo, conforme o expôsto no anexo único do meu ofício nº 21, de 31 de Outubro último, chegar a um acôrdo sôbre se os assuntos econômicos e sociais deveriam ser tratados por um só ou por dois comités da Assembléia. As discussões do Comité nº 1 principiaram exatamente por êsse ponto e sôbre êle se exprimiram várias delegações dos países que não estiveram representados no Comité Executivo, algumas, como a belga, em favor de um só comité e outras, principalmente as latino-americanas, advogando a instituição de dois comités. Afinal, o Ministro de Estado britânico tomou a liderança das delegações que favoreciam os dois comités e, repetindo argumentos de que já se valera no Comité Executivo, conseguiu trazer para o seu lado os que ainda não tinham uma opinião formada sobre o assunto. Daí por diante os oradores limitaram-se a repisar prós e contras e, posta a votos a questão, chegou-se, por 28 vózes contra 14, a uma recomendação formal à Assembléia para a criação de dois comités, um Econômico e Financeiro, outro Social, Humanitário e Cultural.

5. Decidida, assim, a composição dos chamados Comités principais da Assembléia, em que terão assento todos os Membros da Organização, passou o Comité nº 1 a examinar a questão dos comités meramente administrativos, que seriam, por definição, de participação reduzida. Aprovada, sem discussão, a recomendação relativa à criação de um Comité de Credenciais, mergulhou o Comité nº 1 numa longa discussão sôbre duas ques-

questões conexas: composição e funções de um Comité Geral e necessidade da criação de um Comité de Candidaturas.

6. Se a questão, quando discutida no Comité Executivo, já se complicára bastante com o enunciado de pontos de vista diametralmente opostos, ela se tornava agóra extremamente confusa, com a apresentação, pela Delegação de Cuba, de uma proposta tendente a compôr o Comité Geral nos moldes do Comité de Direção da Conferência de São Francisco, de que eram partícipes os Chefes de todas as Delegações, o que traria, como consequência imediata, a eliminação, por desnecessário, do Comité de Candidaturas. A-pesar-das objeções que logo se levantaram contra a criação de um tal comité, cuja composição representaria nada mais nada menos que uma duplicação do próprio plenário da Assembléia, a Delegação cubana, já então apoiada pelas demais delegações hispano-americanas, insistiu com vigor, e mesmo excessivamente, no seu ponto de vista.

7. Como, por outro lado, a Delegação soviética (e com ela todo o bloco eslavo) queria um Comité Geral cuja composição revivesse a do Comité Executivo e divergia, portanto, não só da proposta cubana como tambem do sentimento expresso das demais delegações (que desejavam ver no Comité Geral os Presidentes dos Comités principais da Assembléia), resolveu a Delegação Norte-americana apresentar uma nova proposta, dita de conciliação, e que, não passando de uma ingênua combinação das demais, conseguiu facilmente desagradar a todos.

8. Diante do impasse, resolveu o Presidente pôr a votos, em separado, a proposta de criação de um Comité de

de Candidaturas e entregar a um sub-comité, nomeado ad hoc, a parte da questão referente ao Comité Geral. Derrotada, por larga maioria, a proposta de criação de um Comité de Candidaturas, anunciou o Presidente que pretendia compôr o sub-comité com as delegações que tinham mostrado maior interesse no assunto, especialmente aquelas que tivessem apresentado propostas formais.

9. Com surpresa minha, fui incluido no sub-comité, com os delegados de Cuba, da União Soviética, da União Sul Africana, do Reino Unido, dos Estados Unidos da América e da Iugoslavia. Pedí, então, ao Presidente, que me dispensasse da incumbência, por não haver a Delegação do Brasil tomado parte nos debates, por isso que o ponto de vista brasileiro era evidentemente conhecido desde o Comité Executivo. Estava o Presidente disposto a aquiescer ao meu pedido, quando se levantou o delegado do Reino Unido, o Ministro de Estado Noel-Baker, e me fez um apêlo para que aceitasse a designação, porquanto estava certo de que da minha contribuição pessoal iria depender o êxito do sub-comité.

10. Ao reunir-se, pela primeira vez, o sub-comité, percebí que as delegações americana e britânica estavam dispostas a aceitar uma proposta razoável de conciliação mas que o Soviético e o Cubano dificilmente se entenderiam. Resolví, então, pôr-me à frente dos trabalhos e, explicando que a Delegação brasileira tambem podia contribuir para complicar a situação insistindo nos seus pontos de vista, sugerí que se examinassem, primeiramente, os pontos em que o acordo me parecia mais fácil. Chegou-se, assim, logo na primeira reunião, à

à elaboração de duas alternativas, que continham, aliás, um largo fundo comum. Já na segunda reunião, voltou atráz o delegado cubano, insistindo nas suas declarações anteriores e procurando reviver o que já fora decidido. Ao fim, porem, de quatro reuniões, obteve-se, a muito custo, que a Delegação soviética transigisse em suas opiniões e se chegou, então, a um acôrdo geral.

11. Quando, entretanto, o relatório unânime foi apresentado ao Comité e o delegado britânico fez um apêlo para que se o aprovasse imediatamente, o delegado de Cuba, para surpresa de todos, levantou-se para declarar que, infelizmente, relendo a proposta, chegára à conclusão de que não podia concordar com ela. Essa intervenção insólita, que causou muito má impressão, deu como resultado a reabertura da discussão, que prosseguiu pela noite e só terminou com a apresentação de uma proposta belga, que, entretanto, não logrou aprovação.

12. Convenceu-se, então,o Comité de que seria impossivel chegar-se a uma solução melhor que a apresentada pelo relatório do sub-comité, a qual propunha se compuzesse o Comité Geral do Presidente e dos 7 Vice-Presidentes da Assembléia e dos Presidentes dos seis Comités principais e lhe definia as funções como meramente administrativas. Posta a votos a proposta do sub-comité, foi ela aceita e incorporada ao relatório contra um vóto único, do delegado do Equador.

13. Transposto, assim, o mais difícil obstáculo com que se defrontou o Comité nº 1, passou-se ao exame do regimento interno, que sofreu pequenas alterações, resultantes, em sua maioria, da decisão tomada sôbre a composição e as funções

funções do Comité Geral. Por proposta do Comité de Direção, o capítulo relativo às linguas oficiais da Assembléia Geral foi, após curto debate, substituido por um só artigo, por mim sugerido e que diz que as regras adotadas pela Conferência de São Francisco prevalecerão até ulterior deliberação.

14. Às regras suplementares, acrescentou-se, por proposta da Delegação Norte-americana e depois de alguma discussão, uma última regra, que faculta ao Conselho Econômico e Social convocar desde logo conferências sôbre assuntos a êle afetos, entre êsses comércio e saúde. Pela convocação imediata de uma Conferência de Saúde, já se batera, aliás, em São Francisco, como fez aquí, a Delegação do Brasil.

15. Quanto à ordem do dia, não apresentou maiores dificuldades e, à parte pequena alteração na cronologia das matérias, foi ela aprovada, com a inserção, recomendada pelo Comité nº 3, de um novo ítem, relativo ao problema dos refugiados.

16. Os trabalhos levados a cabo com êxito pelo Comité nº 1, permitirão à Assembléia, quando ela se reunir em 10 de Janeiro, levar por diante a sua obra, com ordem e segurança. Cabe agora às Nações, grandes e pequenas, torná-la de fato o grande "town-hall of the world", de que falou, em São Francisco, o Senador Vandenberg.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha respeitosa consideração.

Leitão da Cunha